



Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Armindo Pilhalmi n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326
CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

PORTARIA N° 10, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

(Concede férias à servidora que especifica)

GERSON FORMIGONI JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Conceder à servidora **FLAVIA REGINA VELO LUCON**, Auxiliar de Secretaria, referência 13, regime estatutário, do quadro de pessoal civil desta Câmara Municipal, 30 (trinta) dias de férias que tem direito, em pecúnia, sendo 20 (vinte) dias referente o exercício de 2013/2014, e 10 (dez) dias referente o exercício 2014/2015.

Parágrafo Primeiro - A concessão dos 10 (dez) dias restantes das férias referente o exercício 2013/2014 foram concedidos pela Portaria n.º 14, de 11 de novembro de 2015.

Parágrafo Segundo - A concessão dos 20 (vinte) dias restantes das férias referente o exercício 2014/2015 ocorrerá em data futura, conforme as necessidades/disponibilidades do serviço.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Santa Albertina, 17 de outubro de 2016.

Gerson Formigoni Junior
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA

APARECIDO ZARA
Secretário Administrativo